



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 2 (duas) Bolsas de Investigação para aluno de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Investigação (BI) para licenciado(a) no âmbito do Projeto “Sustentabilidade de ecossistemas subterrâneos” do cE3c, financiado pelo Protocolo de cooperação com o Município de Alcanena, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Ambiente.
2. **Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a bolsa de investigação Licenciados em Ciências Naturais ou Biomédicas, inscritos num mestrado de CIÊNCIAS e que se comprometam a desenvolver dissertações de mestrado na área do Maciço Calcário Estremenho, prioritariamente sobre sustentabilidade dos ecossistemas subterrâneos, na região do município de Alcanena.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência na área científica do concurso.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Comprovativo de inscrição em Mestrado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e plano de trabalhos da dissertação na área do Maciço Calcário Estremenho, prioritariamente sobre sustentabilidade dos ecossistemas subterrâneos, aprovado pelo órgão competente da Instituição de Ensino. Os trabalhos devem incidir na região do município de Alcanena.
5. **Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de dissertação na área da sustentabilidade dos ecossistemas subterrâneos, de acordo com o plano de trabalhos aprovado pela Instituição de Ensino.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) orientador(a) designado no Plano de Trabalhos aprovado.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 (seis) meses, com início previsto em abril de 2022.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme [tabela de valores](#) contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: CV 50%, relevância do plano de trabalhos proposto pelo candidato 50%.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri Ana Sofia Reboleira, vogais efetivos Cristina Máguas, Jorge Palmeirim e Rui Rebelo (vogal suplente).
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de março de 2022 a 28 de março de 2022.

**Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [ce3c@fc.ul.pt](mailto:ce3c@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae - **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE** - obrigatório;
- b) Certificado de habilitações - obrigatório;
- c) Comprovativos do cumprimento dos requisitos de admissão;
- d) Plano de Trabalhos proposto pelo candidato de acordo com os requisitos de contratualização.

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID ([fciencias.id@fciencias-id.pt](mailto:fciencias.id@fciencias-id.pt)) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.